



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 471, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. MARIA SUZANA ANDRADE DA ROCHA, protocolado sob o nº 906/2014, datado em 22/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a. **MARIA SUZANA ANDRADE DA ROCHA**, inscrita no CPF nº 820.306.264-49, ocupante do cargo de Agente Público Educacional I – Professora, 08 (oito) dias de licença médica, a contar de 17/04/2014 à 24/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita